



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AVENIDA PROFESSOR MORAIS REGO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, Recife/PE,
CEP 50740465

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25382.000032/2017-45

Unidade Gestora: 254421

Processo nº 25382.000032/2017-45.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

1. **Quinto Termo Aditivo ao Contrato original, celebrado em 10/04/2017, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 atualizada e conforme Processo nº 25382000032/2017-45, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:**

2. **Objeto do contrato:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional e conforme relatório com justificativa da fiscalização (Doc. 1579400) para a prestação de **serviços contínuos de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo a aplicação de peças pela contratada, dos 04 (quatro) elevadores elétricos de passageiros**, sendo os 02 com casa de máquinas e 02 sem casa de máquinas, do Instituto Aggeu Magalhães-IAM, unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Pernambuco, FIOCRUZ-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. **Processo nº 25382.000032/2017-45**

Contratada: EMPRESA ELEVADORES VERSATIL LTDA ME.

CNPJ: 15.026.942/0001-16.

4. **Da Vigência:**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 10/04/2022 podendo ser rescindido, após finalização de procedimento licitatório já em curso.

5. **Do Preço E DO REAJUSTE:**

A FIOCRUZ pagará à **CONTRATADA**, pelo serviço efetivamente executado o preço total de **67.857,69 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** e mensal de **R\$ 5.654,80 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Conforme Cláusula 10.1 do contrato o preço será reajustado tomando por base o IPCA do período de março de 2021 que teve índice de percentual de 6,099330 %. Fonte IBGE.

O valor total reajustado do contrato com a aplicação do IPCA passará a ser de R\$ 78.797,27 (setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) e mensal de R\$ 6.566,43 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

6. **Da Dotação Orçamentária:**

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa:339039, PTRES 172792, Fonte: 6153000000, Nota de Empenho nº 2022NE000117 no Valor de R \$6.566,43 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

7. DA Regularidade da Contratada: A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas as certidões anexas (doc 1599822) constantes do processo nº **25382000032/2017-45**.

08. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato original, não expressamente alterados por este instrumento de aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes retromencionadas, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 07 de abril de 2022.

PELA FIOCRUZ Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto Diretor do IAM / Fiocruz-PE	PELA CONTRATADA Fábio Vieira Diniz Elevadores Versátil LTDA Representante Legal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 07/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO VIEIRA DINIZ, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 08/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600374** e o código CRC **260AE48C**.